
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/77 DE 10/08/1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Concede Título Honorífico de “HONRA AO MÉRITO”, a Rádio Clube do Pará, e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido à RADIO CLUBE DO PARA, de Prefixo ZYA-66, emissora de radiodifusão sediada nesta Capital, Título Honorífico de “HONRA AO MÉRITO”, pelos reais e inestimáveis serviços prestados ao povo paraense.

Art. 2.º. - A Mesa Diretora marcará Sessão Especial para a entrega da honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no "DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.584, DE 14/08/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.